

CÓDIGO MONOGRÁFICO	NOME
A66	ÁCIDO INDOLACÉTICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO INGREDIENTE ATIVO

1.1. Nome comum: Ácido indolacético (Indolacetic acid)

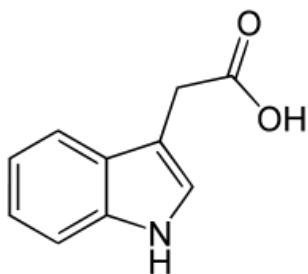
1.2. Sinonímia: AIA; Ácido Indol Acético; Heteroauxin

1.3. Nº CAS: 87-51-4

1.4. Nome químico: 2-(1H-indol-3-yl)acetic acid

1.5. Fórmula bruta: C₁₀H₉NO₂

1.6 Fórmula estrutural:



1.7. Grupo químico: Auxinas

1.8. Outras informações relevantes e forma de ação: fitormônio de modo de ação sistêmico.

2. CARACTERÍSTICAS AGRONÔMICAS

2.1. Classe agronômica: regulador de crescimento vegetal.

2.2. Uso agrícola autorizado nas culturas de: algodão, arroz, café, cana-de-açúcar, citros, feijão, melão, milho, soja, tomate, trigo e uva.

2.3. Intervalo de segurança: Não determinado em função da não necessidade de estipular o Limite Máximo de Resíduo (LMR) para este ingrediente ativo.

2.5. Intervalo de reentrada: Não entrar na área em que o produto foi aplicado antes da secagem completa da calda (no mínimo 24 horas após a aplicação). Caso necessite entrar antes desse período, utilize os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) recomendados para o uso durante a aplicação.

2.6. Estudos de resíduos: Não requeridos, conforme normativa de produtos bioquímicos.

3. CARACTERÍSTICAS TOXICOLÓGICAS

3.1. Classificação toxicológica: A classificação toxicológica de produtos bioquímicos é determinada para cada produto comercial, conforme formulação, uma vez que não há registro de produto técnico.

3.2. Pictogramas, palavras de advertência e frases de perigo: Serão determinados para cada produto comercial.

3.3. Informações disponíveis na literatura: de acordo com a classificação fornecida pelas empresas à *European Chemicals Agency - ECHA* nas notificações *CLP*, esta substância causa irritação ocular grave, é nociva se ingerida, provoca irritação cutânea e pode causar irritação respiratória.

4. MEDIDAS DE MITIGAÇÃO DO RISCO OCUPACIONAL, DE RESIDENTES E TRANSEUNTES.

4.1. Devem ser recomendados a manipuladores e aplicadores os equipamentos de proteção individual (EPIs) apropriados, considerando o perigo verificado para o ingrediente ativo. Recomenda-se o uso de óculos de proteção e máscaras com filtros que possam barrar os vapores gerados na aplicação.

Instituição Normativa - IN nº 188, de 28/09/22 (DOU de 05/10/22)

Instituição Normativa - IN nº 341, de 19/12/24 (DOU de 23/12/24)

Instituição Normativa - IN nº 371 de 05/06/25 (DOU de 09/06/25)

Instituição Normativa - IN nº 385, de 28/07/25 (DOU de 30/07/25)